

INTERESSADA: Jaquelina Panzo Manuel		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Jaquelina Panzo Manuel, no Liceu 4083, localizado na Província Luanda, no município de Zambizanga, em Angola, no período de 2015 a 2017, e, conseqüentemente, considera o ensino médio como concluído.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno		
PROCESSO Nº 05337110/2023	PARECER Nº 315/2023	APROVADO EM: 7/6/2023

I – RELATÓRIO

Jaquelina Panzo Manuel, mediante o processo nº 05337110/2023, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ela, no Liceu 4083, localizado na Província Luanda, no município de Zambizanga, em Angola, no período de 2015 a 2017.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) certidão de conclusão do ensino secundário em escola estrangeira;
- 3) visto de permanência.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está legalmente amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Jaquelina Panzo Manuel, no Liceu 4083, localizado na Província Luanda, no município de Zambizanga, em Angola, no período de 2015 a 2017, e, conseqüentemente, considere o ensino médio como concluído.

Cont. do Par. nº 315/2023

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 7 de junho de 2023.

MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO
Relatora e Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE